



São Paulo, 22 de maio de 2026

Certificado de Seguro – RC-V
Processo SUSEP: 15414.612099/2026-40
Ramo 0659

Certificamos para os devidos fins que a empresa abaixo indicada está amparada pelo Seguro de Responsabilidade Civil de Veículo - RC-V, sob a Apólice N° em emissão.

SEGURADO: TROCA TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 00.193.687/0001-29

Objeto do seguro: Este seguro cobre todas as viagens efetuadas por motoristas autônomos (TCA) e empresas de transporte subcontratadas, desde que amparadas por conhecimento de transporte, manifesto de carga ou documento fiscal equivalente emitidos pelo segurado, respeitados os termos, condições e exclusões da apólice.

Garantias:

COBERTURA	LIMITE DE INDENIZAÇÃO EM REAIS	LIMITE DE INDENIZAÇÃO EM *DES
DANOS MATERIAIS (DM)	R\$ 160.000,00	20.000,00
DANOS PESSOAIS (DC)	R\$ 280.000,00	35.000,00
ADICIONAL – DANOS MORAIS (DMO)	R\$ 100.000,00	-

Vigência do Seguro:

O presente seguro vigorará a partir das 24 horas do dia 30/04/2026 até 24 horas do dia 30/04/2027.

Informamos ainda que esta Declaração serve para informar a existência do Seguro e que demais Cláusulas e Condições, podem ser encontradas nas propostas de seguros acima mencionadas.

Atenciosamente.

Alisson Lira
Gerente de Marine

AIG SEGUROS BRASIL S.A.
Av. Dr. Chucri Zaidan, 296, 17° andar – Torre Z
Vila Cordeiro - São Paulo/SP - 04583-110
CNPJ N° 33.040.981/0001-50